
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 419, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Atualiza a composição do Conselho Municipal de Proteção dos Animais - COMPATO e de sua Diretoria e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, VII, na forma art. 62, II, "c", ambos da Lei Orgânica Municipal, com fundamento na Lei Municipal nº Lei Municipal nº 4.433, de 25 de setembro de 2014, atualizada pela Lei nº 6.096, de 19 de maio de 2023; bem como no Decreto Municipal nº 10.093, de 8 de novembro de 2024; e considerando o contido no Protocolo nº 4.584/2025 e no Ofício nº 21/2025 do Conselho Municipal de Proteção dos Animais - COMPATO;

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a composição do Conselho Municipal de Proteção dos Animais - COMPATO, nos termos do art. 4º do Decreto Municipal nº 10.093, de 8 de novembro de 2024, conforme a seguir especificado:

I - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Pato Branco:

titular: Kimberli Barbosa;
suplente: Vanessa Gabrieli Beims;

II - Secretaria Municipal de Saúde - Setor de Vigilância Sanitária de Pato Branco:

titular: Rodrigo Bertol;
suplente: Clademir Ronsani;

III - Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Pato Branco:

titular: Juliane Cadorin;
suplente: Paulo César Ribeiro;

IV - Secretaria Municipal de Assistência Social de Pato Branco:

titular: Elisandra Nath Copatti;
suplente: Jessica Kruger Andrade;

V - União das Associações de Moradores do Município de Pato Branco:

titular: Marilene Debastiani Colla;
suplente: Marco Antônio Augusto Pozza;

VI - instituição de ensino superior com projetos e/ou envolvimento com a causa animal, sediada no Município de Pato Branco – Universidade Tecnológica Federal do Paraná – Campus Pato Branco:

titular: Cleonis Viater Figueira;
suplente: Jéssica Mayer;

VII - Secretaria de Educação do Estado do Paraná - Núcleo Pato Branco:

titular: Marlete Turmina Outeiro;
suplente: Marieni Isabelle Pinheiro;

VIII - 3º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Paraná - Regional Pato Branco:

titular: Márcio Alexandre Wietholter;
suplente: sem indicação;

IX - Polícia Civil - 5ª Subdivisão Policial de Pato Branco:

titular: Pedro Cesar de Berrêdo Bulcão;
suplente: Sidinei Bier dos Santos;

X - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção Pato Branco:

titular: Luiza Vitória Vendrusculo Ribeiro.

suplente: Isadora de Souza Belatto;

XI - Conselho Regional de Medicina Veterinária - Regional Pato Branco:

titular: Fabiano Alves da Silva;

suplente: Victor Evandro Bertol;

XII - instituição de ensino superior com curso de Medicina Veterinária, sediada no Município de Pato Branco – Centro Universitário Mater Dei - UNIMATER:

titular: Danilo Amadori Martins de Oliveira;

suplente: Giovani Girolometto;

XIII - 3 entidades representativas da sociedade civil, devidamente constituídas e sediadas no Município de Pato Branco, atuantes na defesa, proteção e conservação da vida dos animais, a convite do COMPATO:

Associação É o Bicho:

titular: Wagner Bertasso;

suplente: Silvana Angélica Savi;

Associação Anjos Protetores:

titular: Ana Paula Breowicz Slonski;

suplente: Tatiana Trevisan;

Associação Lima Protetora dos Animais:

titular: Neide Nunes da Silva;

suplente: Ademir Gonçalves de Araújo;

XIV - 2º Subgrupamento de Bombeiros Independente de Pato Branco:

titular: Mozart Rocha;

suplente: Vitor Kadlobiski Caldato;

XV - Associação Comercial e Empresarial de Pato Branco:

titular: Kerla Pagnoncelli Muller;

suplente: sem indicação;

XVI - clube de serviços sem fins lucrativos, atuante em causas sociais no Município de Pato Branco, a convite do COMPATO – Rotary Clube de Pato Branco:

titular: Rosa Maria Pelegrini;

suplente: Patrícia Bellé.

Art. 2º A Diretoria do COMPATO designada nos termos do art. 15 do Decreto Municipal nº 10.093, de 2024, conforme a seguir:

I – presidente: Wagner Bertasso;

II – vice-presidente: Tatiane Trevisan;

III – primeira secretária: “ad hoc” Vanessa Gabrieli Beims.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 847, de 28 de novembro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, assinado digitalmente.

GERI NATALINO DUTRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Janayna Patricia Bortoli Hammerschmidt

Código Identificador:81E172BC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/02/2025. Edição 3221

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>